

PORTARIA Nº 089/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

RECONDUZIR, a partir de 1º de fevereiro de 2012, o servidor **JADER CASEMIRO DE SOUSA ARAUJO**, matrícula nº 72107, ao cargo de Oficial de Diligências – Especialidade: Institucional, declarado vago por meio da Portaria nº 764/2011, de 14 de outubro de 2011, por desistência em permanecer no cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual for nomeado pela Portaria nº 679/2011, de 13 de setembro de 2011, conforme artigo 29, inciso IV, da Lei 1.818/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 30 de janeiro de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça